

PROJETO DE LEI Nº 34/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente a transferência de Recursos de Programas.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 22/03/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 18/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 18/03/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/03</u> /2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>CEFO</u> Lapa, em <u>18/03</u> /2016. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>21/03</u> /2016. Relator
---	---

Recebi o projeto em <u>22/03</u> /2016 VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>22/03</u> /2016. VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>28/03</u> /2016. Relator
--	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Felton Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)